



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.288, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Jancieli
Luana Dias - Auxiliar de Produção.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Jancieli Luana Dias - Auxiliar de Produção a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 60 da Linha 01 “A”, Secção Paiol Grande, Loteamento Fiebig IV, Rua “W”, entre as quadras 26 e 28, iniciando na confrontação leste das chácaras nº 22 e 23 até a Rua Ignês Terezinha Fiebig, direção oeste-leste, localizada no Bairro Novo Atlântico.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “**RUA JANCIELI LUANA DIAS - AUXILIAR DE PRODUÇÃO**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 11 de julho de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal